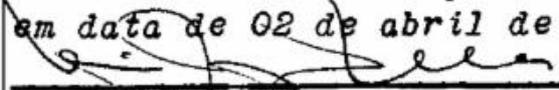


FICHA 1 que substitui o LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL.

Matricula n.º 3.085 Data: 11 de abril de 1.986.

Identificação do Imóvel: *Terreno rural, sem benfeitorias, com a área de= 121.000,00m2 (cento e vinte e um mil metros quadrados), cores= pondente a gleba "B", situado no lugar Butiazinho, distrito = de Bela Vista do Sul, neste Município, confrontando-se confor= me memorial descritivo seguinte: Face Norte - Linha "H-E", de= finida pelo azimute à direita de 74º09'22" e pela distância de 635,74metros. Confrontante-Orestes Gruber- Face Leste - Linha "E-G", definida pelo azimute à direita de 168º07'52" e pela = distância de 35,98metros. Confrontante-Estrada Municipal. Li= nha "G-I", definida pelo azimute à direita de 182º56'56", pe= la distância de 41,90metros. Confrontante-Estrada Municipal - Linha "I-J", definida pelo azimute à direita de 192º17'57" e= pela distância de 48,17 metros. Confrontante-Estrada Muni= pal. Linha "J-22" definida pelo azimute à direita de 196º55'= 21" e pela distância de 50,23metros. Confrontante-Estrada Mu= nicipal. Face Sul - Linha "22-23", definida pelo azimute à di= reita 287º32'50" e pela distância de 52,04metros. Confrontan= te-João Maria Peters. Linha 23-24, definida pelo azimute a di= reita de 245º48'17" e pela distância de 620,60metros. Confron= tante João Maria Peters. Face Oeste - Linha 24-25, definida = pelo azimute à direita de 346º12'23" e pela distância de 49, 83metros. Confrontante-Alinor Gruber. Linha 25-26, definida = pelo azimute à direita de 355º44'22" e pela distância de 87,76 metros. Confrontante Alinor Gruber, Linha 26-27, definida pe= lo azimute à direita de 16º04'23" e pela distância de 62,85me= tros. Confrontante-Alinor Gruber. Linha 27-28, definida pelo= azimute à direita de 38º46'56" e pela distância de 26,31metros Confrontante Alinor Gruber. Linha 28-H, definida pelo azimute à direita de 19º28'51" e pela distância de 29,84metros. Confron= tante-Rio Butiá.*

PROPRIETÁRIOS: Orestes Gruber, CPF nº 420 999 009-49, CI.RG. 9/R 482 979-SC; Oswaldo Ribeiro da Cunha, CPF nº 087 499 739-91, CI.RG. 1.304.055-Pr e João Maria Peters, CPF nº 122 382 4 49-72, CI.RG. 9ºR.1.098.814-SC, todos brasileiros, casados, la= vradores, residentes e domiciliados neste Município.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros R.2-2.319; R.3-2.319 e R.4-2.319 na matrícula nº 2.319, datados de 07 de janeiro de 1.985 e Re= gistros R.2-2.320; R.3-2.320 e R.4-2.320 na matrícula nº 2.320 datados de 10 de março de 1.986 e matriculados sob o nº 3.076 em data de 02 de abril de 1.986, do livro 2-Registro Geral.-
 Oficial.

R.1-3.085.-Por escritura pública de divisão Amigável, lavrada em data de 03 de abril de 1.986, às fls. 186v/188v. do livro= nº 90-D, do cartório do Tabelionato da Comarca de Rio Negro,=

estado do Paraná, pelo Titular Aécio Pereira, cujo traslado= foi por ele subscrito, coube ao condômino João Maria Peters,= CPF nº 122 382 449-72, CI.RG. 9ªR. 1.098.814-SC, lavrador, ca= sado pelo regime da comunhão de bens com Virgílina Peters, fi= lha de João Augusto Peters e de Maria Hau Peters, de prendas= domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados neste Muni= cípio, no valor de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados), o imóvel aqui matriculado, com as mesmas características e confronta= ções, cadastrado no INCRA, juntamente com outros imóveis sob= os nºs: Código do Imóvel 816 051 018 104-9, área total 48,4,= módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 2,87 e fração míni= ma de parcelamento 3,0ha.; dou fé.

Maíra, 11 de abril de 1.986.

IMÓVEL C/ 285,95

Oficial.

R.2-3.085.- (Protocolo nº 27.011, fls.035v., do livro 1-D).
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de = 02 de julho de 2.008, as fls.062/065, do livro nº 033-N, do = cartório do 1º Tabelionato desta Comarca, pelo Tabelião =====
Otávio Guilherme Margarida, cujo traslado foi por ele subs= crito, os proprietários João Maria Peters, CPF nº 122.382.===
449-72, CI.RG.9/R-1.098.814-SC, aposentado, e sua mulher ===
Virgílina Peters, CPF nº 948.666.869-87, CI.RG.9/R-2.241.834-
SC, aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão= de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residen= tes e domiciliados na localidade de Butiá do Braz, neste mu= nicípio, venderam para Maria Isabel Peters Pikissius, CPF nº= 902.540.409-00, CI.RG.9R-3.222.534-SC, agricultora, e seu ma= rido Jair Pikissius, CPF nº 000.617.779-43, CI.RG.nº 3.356. = 086-SC, agricultor, brasileiros, casados pelo regime da comu= nhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residen= tes e domiciliados na localidade de Butia dos Carvalho, neste município e para Nelson Luiz Peters, CPF nº 948.674.539-00, = CI.RG.9/R-1.643.903-SC, agricultor, e sua mulher Cirene =====
Lukaszynski Peters, CPF nº 026.543.649-41, CI.RG.9R-4.120. == 656-SC, agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comu= nhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residen= tes e domiciliados na localidade de Butiazinho, neste municí= pio, o terreno aqui matriculado, com as mesmas característi= cas e confrontações, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil = reais), sendo que Maria Isabel Peters Pikissius e seu marido= Jair Pikissius, **adquirem 85,50% do terreno**, correspondente a= R\$ 25.650,00 e Nelson Luiz Peters e sua mulher Cirene =====
Lukaszynski Peters, **adquirem 14,50% do terreno**, corresponden= te a R\$ 4.350,00. Constou da escritura que os vendedores de= claram não serem contribuintes obrigatórios da Previdência = Social, como empregadores e a qual nada devem. Compareceram = na referida escritura Antonio Severino Peters e sua mulher == Lizete dos Santos Peters; Maria Ines Diesel e seu marido =====
Nelson Pedro Diessel; José Felício Peters e sua mulher Inês = Peters; Francisco Peters Neto e sua mulher Teresinha Schel= = bauer Peters; João Saturnino Peters e sua mulher Teresinha == Pscheidt Peters; Maria Renilda Peters Brisolla do Amaral e ==

(Continua na ficha nº 02)

CONTINUAÇÃO DA

MATRÍCULA N.º: 3.085

FICHA N.º: 02

seu marido José Eloir Brizolla do Amaral, e Maria Soeli Peters Godeski e seu marido Vilson José Godeski, os quais declararam nada ter a opor ou reclamar com relação a venda, tanto no presente como no futuro. Acompanhou a escritura Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR-2003/2004/2005, no qual consta: Código do Imóvel Rural: 816.051.000.167-9, área total: 100,6000 ha e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, na qual consta: Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 0.369.258-2, área total: 103,6 ha.; dou fé.
Mafra, 23 de julho de 2.008.

Deu fé e assinou, Oficial maior.

R# 239,08

Av.3-3.085.- (Protocolo nº 27.304, às fls. 042, do livro 1-D) Procede-se a presente averbação, nos termos da Certidão expedida conforme o disposto no artigo 615-A do CPC (redação da Lei nº 11.382/2006), em data de 02 de setembro de 2.008, nos autos nº 070.08.001741-0, pelo cartório da Distribuição da Comarca de Taió, neste estado, devidamente assinado pelo escrivão judicial, Marcio Cesar Cipriani, para constar que no dia 02-09-2.008, foi distribuída para a Vara Única deste Juízo, sob o nº 070.08.001741-0, uma ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é exequente Alliance One Brasil Exportadora de Tabacos Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.876.145/0001-00 e executados Jair Pikissius, João Maria Peters e Virgílica Peters, tendo atribuído a causa o valor de R\$30.398,64; dou fé.
Mafra, 22 de setembro de 2.008.

Deu fé e assinou. Oficial maior.

R# 56,85

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - MAFRA-SC

Em virtude do processo de informatização da serventia, os novos atos desta ficha nº 3085 serão lavrados na subsequente nº 03.

Mafra, 24 de MAIO de 2019.

Deu fé e assinou

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA - SC
Titular: MARILENE JURASZEK MENDES

Visualização gerada em 01/06/2023 14:35:28. Não vale como certidão.

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continuação da Matrícula Nº: **3.085**FICHA: **03****AV.-4/3.085** - Protocolo nº 42.415, no Livro 1. Em 24 de Abril de 2019.

AVERBAÇÃO DE PROPOSITURA DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento de **ADENIZE MARIA WAGNER**, inscrita no CPF nº 529.949.459-91, portadora do RG nº 8.401.136-3-SSP/PR, brasileira, nascida em 27/05/1962, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Benemérito Helena Woehl Ferreira, nº 51, apto 23, Bairro Jardim Moinho, nesta cidade de Mafra/SC; com fundamento nos artigos 799, IX, e 828 do Código do Código de Processo Civil, **procede-se à averbação premonitória para constar que foi distribuída em 20 de novembro de 2013, para a 2ª Vara Cível desta Comarca de Mafra/SC, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0500697-41.2013.8.24.0041**, em que é Exequente **ADENIZE MARIA WAGNER**, acima qualificada, e Executado **JAIR PIKISSIUS**, inscrito no CPF nº 000.617.779-73, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$7.804,43, em 20 de novembro de 2013, nos termos da Certidão de Admissão da Execução, assinada por Vanderlei Wojciechowski, em 29 de março de 2019.

Data: 24 de Maio de 2019. Relatório de Emolumentos 11.460. Emolumentos: R\$109,05.

Selo de fiscalização: FLL21622-VO5Q. R\$ 1,95.

Kelly Santos Gonçalves Cardia. Oficial Titular.

AV.-5/3.085 - Protocolo nº 47.969, no Livro 1. Em 03 de Março de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme requerimento de **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.305.235/0001-19, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 2.580-D, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó/SC, representada por seu procurador Diogenes Borelli Junior, inscrito na OAB/SC sob o nº 25.903, casado, advogado, com endereço profissional na Avenida Fernando Machado, nº 2580-D, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó/SC, nos termos da procuração arquivada neste ofício; com fundamento nos artigos 799, IX, e 828 do Código de Processo Civil, **procede-se à averbação premonitória para constar que foi distribuída para a 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra/SC, e admitida pelo Juiz de Direito Dr. Rafael Salvan, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 5005601-95.2021.8.24.0041**, em que é **EXEQUENTE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**, supra qualificada, e **EXECUTADOS ANIBAL JOSÉ PICKCIUS**, inscrito no CPF nº 310.690.709-63, e **JAIR PIKISSIUS**, inscrito no CPF nº 000.617.779-43, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$4.516,43 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), em 22/11/2021, nos termos da Certidão de Admissibilidade da Execução, emitida em 28/12/2021.

Data: 17 de Março de 2022. Relatório de Emolumentos 15.295. Emolumentos: R\$100,00.

Selo de fiscalização: GJF22962-C5V1. R\$ 3,11.

Noemi Stafin Nadrowski. Oficial Substituta